

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 241/2002

## DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de Rua LOURENÇO ROLDI, a via pública, que inicia-se na altura da ponte que separa o Bairro Centro do Bairro São Roquinho, mais precisamente no n.º 12, projetando-se até o n.º 951, residência do Sr. Márcio Tadeu Bregonci, no Bairro São Roquinho.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2002.